



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAMBÊ

ESTADO DO PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

PROCESSO Nº 39/2025

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, alínea "b" e "c", da lei 14.133/21

**OBJETO:** Contratação dos serviços especializados da Advogada JHENNIFFER MARIANE ROMIG OAB/PR 89.618, pessoa física, para assessoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos, base legal art. 74, III, "b" e "c", da Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 02/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com inexigibilidade de licitação.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| 02.001.02.061.1103.2005 – Manut da Ativ. Jurídicas |
| 3.3.90.35 – Serviços de consultoria                |
| 2224 – Asses e Consultoria Tec ou Jurídica - PF    |
| 000 – Recursos Ordinários Livres                   |

Tendo em vista o contido na solicitação inicial, e a informação do Departamento de Contabilidade dando conta da existência de dotação orçamentária suficiente, bem como parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO a contratação por meio da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos pleiteados pela secretaria solicitante, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, observadas as formalidades legais.

Xambê – PR, 17 de junho de 2025.

Decio Jardim  
Prefeito Municipal